

Há mais de 40 anos impulsionando a indústria
como seu parceiro químico estratégico.



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA FORNECEDORES

DPV PRODUTOS QUIMICOS LTDA

MATRIZ

Estrada Antonio Silveira Pedreira, 1030 Bairro
Chácara Bom Retiro
Rio Claro - SP



@dpvquimicos

Site: www.dpv.com.br

DPV PRODUTOS QUIMICOS LTDA

FILIAL

Avenida Pirâmide, 692
Bairro Eldorado
Diadema - SP



<https://www.linkedin.com/company/dpvquimicos/>



MENSAGEM DA DIREÇÃO

A **DPV Produtos Químicos Ltda**, empresa brasileira fabricante de produtos químicos, se orgulha em compartilhar sua história de crescimento pautada em seus princípios e valores éticos que regem a tratativa de seus negócios.

Nosso Código de Ética e Conduta Para Fornecedores reflete os valores e os princípios que orientam o nosso cotidiano trazendo valores como Segurança, Atitude de Dono, Respeito, Excelência, Cooperação e Trabalho em Equipe norteiam as ações e objetivo estratégicos e são esperados que seus funcionários, bem como a todos os seus parceiros, fornecedores e demais prestadores de serviços que, de alguma forma, se relacionem com a empresa, tenham ciência do que é praticado e esperado. Pedimos que você leia e o utilize como um aliado em suas tomadas de decisões, garantindo um ambiente de trabalho íntegro, seguro e honesto para todos.

Alguns tópicos podem não ter interferência direta em seu cotidiano, mas é fundamental que você conheça a forma como a **DPV Produtos Químicos Ltda** atua e o que fazer quando se deparar com alguma situação que não esteja alinhada a este Código de Ética e Conduta.

Se você é funcionário da **DPV Produtos Químicos Ltda**, e presenciar, encontrar ou suspeitar de qualquer atitude que esteja em desacordo com este Código e/ou comprometa a reputação da empresa, saiba que pode utilizar dos meios de comunicação para denúncia de forma sigilosa e anônima. Os meios de comunicação estão descritos no final deste documento.

Este Código é de propriedade da **DPV Produtos Químicos Ltda** e sua reprodução e ou distribuição é de sua exclusiva responsabilidade.

ÍNDICE:

Item	Tópico	Pág
	Mensagem da Direção	02
1	Introdução	04
2	Missão, Visão e Valores	04
3	Conformidade com Leis, Normas e Regulamentos	05
4	Relação com Nossos Fornecedores	06
5	Desenvolvimento de Colaboradores	07
6	Ambiente de Trabalho Positivo	07
7	Concorrência Desleal	07
8	Conflito de Interesses	08
9	Brindes, Presentes e Entretenimento	09
10	Redes Sociais	09
11	Direitos Humanos	10
	a) Assédio e Discriminação	10
	b) Trabalho Infantil, Trabalho Escravo e Exploração de Crianças e Adolescentes	10
12	Atividades Políticas e Livre Associação	11
13	Práticas Trabalhistas	12
	a) Salários e Benefícios	12
	b) Saúde e Segurança	12
14	ESG e Sustentabilidade	12
15	Sigilo e Confidencialidade	13
	a) Segurança das Informações e Proteção de Dados (LGPD)	13
16	Ouvidoria / Denúncias	14
17	Violação ao Código de Ética e Conduta	14
18	Notificação ao Leitor	15
19	Histórico de Alteração	15
	Termo de Ciência e Compromisso	16

1. INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta para Fornecedores é o instrumento de explicitação dos valores e princípios éticos da empresa. Serve para orientar ações e nortear postura da empresa nas interações com os diferentes públicos. Contribui para reduzir as ambiguidades e interpretações pessoais em torno dos princípios e valores que devem ser respeitados por todos.

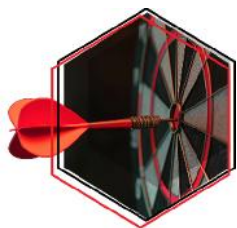
Este Código de Ética e Conduta para Fornecedores tem como principal objetivo em promover relações comerciais éticas, transparentes, sustentáveis e em conformidade com a legislação aplicável, reforçando nosso compromisso com:

-] Integridade corporativa;
-] Compliance e anticorrupção;
-] Sustentabilidade e ESG;
-] Direitos humanos;
-] Saúde e segurança;
-] Proteção ambiental;
-] Concorrência leal;
-] Responsabilidade social;
-] Governança corporativa.

Todos os fornecedores devem conhecer, respeitar e cumprir integralmente as disposições deste código.

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A **DPV Produtos Químicos Ltda** tem claro e disseminado sua missão, visão e valores:



MISSÃO

Catalisar o futuro com soluções sustentáveis



VISÃO

Ser o parceiro estratégico mais ágil em soluções químicas sustentáveis



VALORES

- Segurança
- Atitude de dono
- Respeito
- Excelência
- Cooperação & Trabalho em equipe

Eles são a base de nossa essência e norteiam as ações!

3. CONFORMIDADE COM LEIS, NORMAS E REGULAMENTOS

Os Fornecedores devem cumprir integralmente todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis às suas atividades, incluindo, entre outros, aqueles relacionados à saúde e segurança, direitos humanos, direitos trabalhistas, proteção ao meio ambiente, legislação fiscal, tributária, concorrencial, anticorrupção e demais normas vigentes nas jurisdições em que atuam.

O desconhecimento das leis, normas e regulamentos não exime o Fornecedor de sua responsabilidade pelo seu cumprimento. Espera-se que todos os Fornecedores adotem as medidas necessárias para conhecer, compreender e observar as obrigações legais aplicáveis às suas operações.

A **DPV Produtos Químicos Ltda** conduz seus negócios com ética, transparência, honestidade e integridade, princípios fundamentais para a construção de relações de confiança com clientes, acionistas, investidores, colaboradores, fornecedores, parceiros comerciais, órgãos públicos e a sociedade.

Nesse contexto, os Fornecedores não devem, direta ou indiretamente, negociar, oferecer, prometer, autorizar, solicitar, receber, viabilizar ou efetuar qualquer forma de pagamento, vantagem indevida ou benefício que possa caracterizar suborno ou corrupção, inclusive os chamados pagamentos facilitadores, independentemente do valor ou da finalidade.

Da mesma forma, é vedada a utilização de terceiros para praticar, ocultar ou facilitar qualquer ato de corrupção em nome ou em benefício da **DPV Produtos Químicos Ltda**.

A **DPV Produtos Químicos Ltda** não adota, não incentiva e não tolera qualquer conduta que constitua ou resulte em atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, nos termos da legislação aplicável. A empresa mantém política de tolerância zero em relação ao suborno, à corrupção e a qualquer prática incompatível com os mais elevados padrões de ética e integridade, esperando que seus Fornecedores atuem de acordo com esses mesmos princípios.

Os Fornecedores também devem adotar medidas para prevenir que suas atividades sejam utilizadas para lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou qualquer outra atividade ilícita.

A **DPV Produtos Químicos Ltda** está comprometida com a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e a outras práticas criminosas, observando rigorosamente a legislação brasileira e internacional aplicável. A empresa adota política de tolerância zero para esse tipo de conduta.

Os Fornecedores devem exercer diligência adequada na seleção e no relacionamento com seus parceiros comerciais, clientes, representantes e demais terceiros, assegurando que não mantenham relações com pessoas físicas ou jurídicas sujeitas a sanções, restrições legais ou incluídas em listas de sanções nacionais ou internacionais aplicáveis.

Sempre que solicitado pela **DPV Produtos Químicos Ltda**, os Fornecedores deverão fornecer declarações, documentos e informações que comprovem a adoção de práticas de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo, ao suborno e à corrupção, bem como demonstrar conformidade com as legislações e regulamentações aplicáveis.

4. RELAÇÃO COM NOSSOS FORNECEDORES

Os Fornecedores desempenham papel fundamental na qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela **DPV Produtos Químicos Ltda**. Por isso, buscamos construir relações pautadas na ética, na transparência, na confiança, no respeito mútuo e na geração de valor para todas as partes envolvidas.

O relacionamento entre a **DPV Produtos Químicos Ltda** e seus Fornecedores deve observar os princípios estabelecidos neste Código, bem como a legislação aplicável. Nossos processos de seleção, contratação e gestão de fornecedores são conduzidos com imparcialidade, transparência, livre concorrência e igualdade de oportunidades, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e dos mais elevados padrões de integridade.

A **DPV Produtos Químicos Ltda** incentiva seus Fornecedores a adotar e promover boas práticas de gestão, especialmente no que se refere à sua cadeia de valor, incluindo:

- a) Prevenir e combater o trabalho infantil, o trabalho forçado ou análogo à escravidão, a exploração sexual de crianças e adolescentes, a discriminação, o assédio moral e sexual, a corrupção, a lavagem de dinheiro, a sonegação fiscal e quaisquer outras práticas ilícitas;
- b) Implementar políticas, programas ou procedimentos relacionados à ética, integridade, responsabilidade social, sustentabilidade, direitos humanos, diversidade, equidade, inclusão, proteção ambiental, livre associação e desenvolvimento profissional, incluindo a promoção da empregabilidade de pessoas com deficiência e aprendizes;
- c) Gerenciar sua cadeia de fornecimento, identificando fornecedores críticos sob a perspectiva econômica, social, ambiental e de governança (ESG), estabelecendo planos de ação e metas para melhoria contínua;
- d) Identificar, avaliar e gerenciar riscos econômicos, financeiros, sociais, trabalhistas, tributários, ambientais e operacionais que possam impactar a continuidade de seus negócios e de sua cadeia de fornecimento;
- e) Incentivar, sempre que possível, a contratação e o desenvolvimento de pequenos e médios fornecedores locais, contribuindo para o fortalecimento da economia e o desenvolvimento das comunidades onde atuam;
- f) Adotar um Código de Conduta ou instrumento equivalente e estimular que seus próprios fornecedores e parceiros também observem padrões éticos compatíveis com os estabelecidos pela DPV;
- g) Cumprir integralmente suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais, assegurando o pagamento correto e pontual de salários, benefícios e demais encargos, bem como proporcionando condições de trabalho seguras, saudáveis e em conformidade com a legislação aplicável para seus colaboradores e trabalhadores terceirizados.

A **DPV Produtos Químicos Ltda** busca estabelecer relações comerciais com Fornecedores que demonstrem compromisso com os princípios deste Código e com as melhores práticas de gestão. A empresa incentiva a ampliação contínua de sua base de fornecimento, sem qualquer discriminação quanto ao porte, localização ou estrutura do fornecedor, desde que este atenda aos requisitos técnicos, legais, administrativos e de qualidade necessários para o fornecimento de produtos e serviços.

Como parte de seu processo de gestão, a **DPV Produtos Químicos Ltda** acompanha periodicamente o desempenho de seus Fornecedores, com o objetivo de promover a melhoria contínua, fortalecer as relações de parceria e incentivar a evolução dos padrões de qualidade, sustentabilidade, conformidade e desempenho operacional.

Para esse processo, espera-se que os Fornecedores cooperem com as avaliações conduzidas pela área de Suprimentos ou pelas áreas responsáveis, fornecendo, quando solicitado, informações, documentos e evidências pertinentes, bem como permitindo a realização de visitas técnicas, auditorias ou avaliações previamente agendadas, em conformidade com os requisitos contratuais e legais aplicáveis.

5. DESENVOLVIMENTO DE COLABORADORES

A **DPV Produtos Químicos Ltda** incentiva seus Fornecedores a promoverem o desenvolvimento contínuo de seus colaboradores, por meio de programas de capacitação, treinamento e incentivo à educação e ao aperfeiçoamento profissional. Acreditamos que o investimento no desenvolvimento das pessoas contribui para a valorização do capital humano, amplia as oportunidades de crescimento profissional e social, além de refletir positivamente na qualidade dos produtos, serviços e processos.

6. AMBIENTE DE TRABALHO POSITIVO

A **DPV Produtos Químicos Ltda** espera que seus Fornecedores promovam e mantenham um ambiente de trabalho seguro, respeitoso, inclusivo e saudável, no qual todos os colaboradores sejam tratados com dignidade, equidade e respeito, favorecendo seu bem-estar, desenvolvimento e produtividade.

Em linha com os valores de integridade, honestidade e respeito que orientam a atuação da **DPV Produtos Químicos Ltda**, os Fornecedores devem prevenir e não tolerar qualquer forma de discriminação, violência, intimidação, assédio moral ou sexual, abuso de autoridade ou qualquer outra conduta que viole os direitos humanos ou comprometa a integridade física, psicológica ou moral das pessoas.

7. CONCORRÊNCIA DESLEAL

A **DPV Produtos Químicos Ltda** valoriza a livre concorrência e a condução ética dos negócios, reconhecendo que um ambiente competitivo, transparente e íntegro contribui para o desenvolvimento sustentável do mercado e para a geração de valor para toda a sociedade.

Espera-se que os Fornecedores atuem em conformidade com a legislação concorrencial aplicável, abstendo-se de adotar ou participar de práticas que possam restringir a livre concorrência ou comprometer a integridade das relações comerciais.

São exemplos de condutas incompatíveis com este Código, sem prejuízo de outras previstas na legislação:

-)] Obter vantagem competitiva por meio do descumprimento de obrigações legais, regulatórias, trabalhistas, fiscais, tributárias, ambientais ou previdenciárias;
-)] Fazer declarações falsas, ofensivas ou depreciativas que possam prejudicar a reputação ou a imagem de concorrentes;
-)] Participar de acordos, combinações ou práticas que caracterizem cartel, truste, divisão de mercado, manipulação de preços, restrição de oferta ou qualquer outra infração à legislação de defesa da concorrência;
-)] Praticar, facilitar ou beneficiar-se de fraude, espionagem industrial, uso indevido de informações confidenciais ou qualquer outra forma de concorrência desleal;
-)] Adotar práticas comerciais coercitivas, abuso de poder econômico ou condutas que possam distorcer a livre concorrência;
-)] Oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou realizar pagamentos indevidos, suborno, extorsão ou pagamentos facilitadores para obter vantagem comercial ou influenciar decisões de terceiros.

A **DPV Produtos Químicos Ltda** mantém relações pautadas no respeito aos seus concorrentes e acredita que a concorrência leal, baseada na ética, na inovação e na qualidade, fortalece o mercado, estimula a competitividade e promove relações comerciais sustentáveis.

8. CONFLITO DE INTERESSES

Os Fornecedores devem atuar de forma ética, imparcial e transparente, evitando situações em que interesses pessoais, financeiros ou comerciais possam influenciar, ou aparentem influenciar, decisões relacionadas aos negócios com a **DPV Produtos Químicos Ltda**.

Considera-se conflito de interesses qualquer situação em que interesses particulares possam comprometer a objetividade, a independência ou a integridade das relações comerciais. Entre os exemplos, sem limitação, destacam-se:

- a) O exercício, por colaboradores da **DPV Produtos Químicos Ltda**, de atividades profissionais, remuneradas ou não, em benefício de Fornecedores, quando essa situação possa comprometer sua independência ou gerar conflito de interesses;
- b) A existência de relacionamentos pessoais, familiares ou afetivos entre colaboradores da **DPV Produtos Químicos Ltda** e representantes de Fornecedores que possam influenciar ou aparentar influenciar decisões comerciais ou processos de contratação;
- c) A utilização, pelo Fornecedor ou por seus representantes, de informações confidenciais ou privilegiadas obtidas em razão do relacionamento com a **DPV Produtos Químicos Ltda** para obtenção de vantagem indevida, inclusive na negociação de valores mobiliários ou em qualquer outra operação financeira;

d) A existência de vínculo de parentesco, até o segundo grau, entre representantes do Fornecedor e colaboradores da **DPV Produtos Químicos Ltda**, ou seus respectivos cônjuges ou companheiros, quando tal relação possa gerar conflito de interesses ou comprometer a imparcialidade das decisões.

Qualquer situação real, potencial ou aparente de conflito de interesses deverá ser comunicada imediatamente à **DPV Produtos Químicos Ltda**, por meio do Canal Confidencial ou de outro canal oficial disponibilizado pela empresa, para que seja analisada de forma imparcial.

Até a conclusão da avaliação, as pessoas envolvidas deverão se abster de participar de decisões, negociações, contratações ou quaisquer atividades relacionadas ao potencial conflito, preservando a transparência e a integridade do processo decisório.

9. BRINDES, PRESENTES E ENTRETENIMENTO

A oferta ou o recebimento de brindes, presentes, refeições, hospitalidades ou entretenimentos no contexto das relações comerciais com a **DPV Produtos Químicos Ltda** deve ocorrer de forma excepcional, transparente, legítima e compatível com as práticas de mercado, sem comprometer a independência, a imparcialidade ou a integridade das decisões de negócio.

São admitidos apenas brindes ou hospitalidades de valor simbólico ou modesto, oferecidos de boa-fé, com finalidade institucional ou de relacionamento comercial legítimo, desde que não gerem expectativa de favorecimento, obrigação de retribuição ou qualquer percepção de influência indevida.

É expressamente proibido oferecer, prometer, autorizar, solicitar, conceder ou receber dinheiro, equivalentes a dinheiro, presentes de alto valor, vantagens indevidas ou qualquer benefício que possa caracterizar suborno, favorecimento ou conflito de interesses.

Também é vedado oferecer, prometer, conceder ou autorizar brindes, presentes, hospitalidades ou qualquer outro benefício a agentes públicos, seus familiares ou pessoas a eles relacionadas, com o objetivo de influenciar decisões, obter vantagem indevida ou facilitar a realização de atos de interesse do Fornecedor ou da **DPV Produtos Químicos Ltda**, em desacordo com a legislação aplicável.

A **DPV Produtos Químicos Ltda** espera que seus Fornecedores avaliem previamente a adequação da oferta ou do recebimento de brindes, presentes ou hospitalidades, assegurando que tais práticas estejam em conformidade com a legislação vigente, com este Código, com suas políticas internas e com os princípios de ética, transparência e integridade que norteiam as relações comerciais.

10. REDES SOCIAIS

Os Fornecedores e seus colaboradores devem utilizar as redes sociais de forma ética, responsável e respeitosa, observando os princípios e valores da **DPV Produtos Químicos Ltda** sempre que fizerem qualquer menção à empresa, aos seus colaboradores, clientes, parceiros ou demais partes relacionadas.

Ao se manifestarem em ambientes digitais, os Fornecedores devem assegurar que suas publicações não divulguem informações confidenciais, não comprometam a imagem, a reputação ou os interesses legítimos da **DPV Produtos Químicos Ltda** e estejam em conformidade com este Código, com a legislação aplicável e com os princípios de respeito, integridade e responsabilidade.

11. DIREITOS HUMANOS

A **DPV Produtos Químicos Ltda** está comprometida com o respeito e a promoção dos direitos humanos em todas as suas atividades e espera que seus Fornecedores compartilhem desse mesmo compromisso em suas operações e relações comerciais.

As relações entre a **DPV Produtos Químicos Ltda**, seus colaboradores e os colaboradores dos Fornecedores devem ser pautadas pela ética, respeito, dignidade, confiança, cordialidade e profissionalismo, independentemente de cargo, função, nível hierárquico ou qualquer outra condição pessoal.

A **DPV Produtos Químicos Ltda** não tolera qualquer forma de discriminação, violência, intimidação, assédio, abuso, tratamento degradante ou violação dos direitos humanos, esperando que seus Fornecedores adotem medidas para prevenir e combater essas práticas, promovendo ambientes de trabalho inclusivos, seguros e respeitosos para todas as pessoas.

a) Assédio e Discriminação

A **DPV Produtos Químicos Ltda** não tolera qualquer forma de assédio ou discriminação em suas atividades e espera que seus Fornecedores adotem o mesmo padrão de conduta em suas operações e relações de trabalho.

É vedada qualquer prática discriminatória ou abusiva com base em raça, cor, etnia, nacionalidade, origem social, sexo, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, idade, religião, deficiência, estado civil, opinião política ou qualquer outra condição pessoal, física ou social.

Da mesma forma, não são admitidas condutas que configurem assédio moral, sexual ou qualquer outra forma de intimidação, constrangimento, humilhação, abuso de poder ou tratamento degradante, independentemente da posição hierárquica dos envolvidos.

A **DPV Produtos Químicos Ltda** espera que seus Fornecedores promovam um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo, adotando medidas preventivas, mecanismos de conscientização e canais adequados para apuração e tratamento de denúncias relacionadas a assédio e discriminação.

b) Trabalho Infantil, Trabalho Escravo e Exploração de Crianças e Adolescentes

A **DPV Produtos Químicos Ltda** não estabelece ou mantém relações comerciais com Fornecedores que adotem, direta ou indiretamente, qualquer forma de trabalho infantil, trabalho forçado ou análogo à escravidão, exploração sexual de crianças e adolescentes, tráfico de pessoas ou quaisquer outras práticas que violem os direitos humanos e a legislação aplicável.

A **DPV Produtos Químicos Ltda** espera que seus Fornecedores adotem e assegurem práticas rigorosas de proteção aos direitos de crianças e adolescentes, incluindo:

- J Não empregar adolescentes com idade inferior a 18 anos em atividades perigosas, insalubres ou prejudiciais ao seu desenvolvimento físico, psicológico, moral ou social, nem em condições que impeçam ou prejudiquem a frequência escolar, incluindo o trabalho noturno, em conformidade com a legislação aplicável;
- J Não utilizar, apoiar ou se beneficiar de qualquer forma de trabalho forçado, compulsório ou análogo à escravidão, bem como de trabalho infantil em qualquer etapa de suas atividades ou cadeia de fornecimento;
- J Não empregar menores de 16 anos de idade, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 10.097/2000 e da Consolidação das Leis do Trabalho;
- J Não tolerar, apoiar ou se beneficiar de qualquer forma de exploração sexual de crianças e adolescentes, nem de práticas que envolvam produção, reprodução, registro, divulgação ou facilitação de conteúdo sexual envolvendo menores de idade, tampouco qualquer forma de aliciamento, recrutamento, coação ou intermediação para tais fins;
- J Não compactuar com a exploração sexual de crianças e adolescentes em sua cadeia de valor, devendo adotar medidas para prevenir que seus produtos, serviços ou operações sejam utilizados para tais finalidades. Fornecedores que tiverem envolvimento, direto ou indireto, com tais práticas estarão sujeitos a medidas contratuais, incluindo o descredenciamento e a comunicação às autoridades competentes.

A **DPV Produtos Químicos Ltda** incentiva que seus Fornecedores adotem mecanismos de prevenção, monitoramento e mitigação de riscos relacionados a violações de direitos humanos em suas operações e cadeia de fornecimento, promovendo um ambiente de trabalho ético, seguro e em conformidade com a legislação aplicável.

12. ATIVIDADES POLÍTICAS E LIVRE ASSOCIAÇÃO

A **DPV Produtos Químicos Ltda** não possui vínculo partidário e respeita o direito individual de seus colaboradores e Fornecedores quanto à sua participação em atividades políticas, sindicais ou associativas, desde que exercidas de forma legítima, voluntária e em conformidade com a legislação aplicável.

A **DPV Produtos Químicos Ltda** espera que seus Fornecedores respeitem a liberdade de associação de seus colaboradores, bem como o direito à negociação coletiva e ao reconhecimento de entidades sindicais, em conformidade com as leis trabalhistas vigentes.

Nenhuma pessoa deve sofrer retaliação, discriminação ou qualquer tipo de prejuízo em razão de sua filiação sindical, participação em atividades representativas ou posicionamento político pessoal.

13. PRÁTICAS TRABALHISTAS

a) Salários e Benefícios

Os Fornecedores da **DPV Produtos Químicos Ltda** devem assegurar que seus colaboradores recebam remuneração e benefícios em conformidade com a legislação trabalhista vigente, incluindo o pagamento correto e pontual de salários, encargos e demais direitos legalmente estabelecidos.

Espera-se, ainda, que os Fornecedores adotem boas práticas na gestão de sua cadeia de fornecimento, selecionando parceiros comerciais que também atuem em conformidade com a legislação aplicável e com padrões éticos compatíveis com os princípios estabelecidos neste Código, especialmente no que se refere a direitos trabalhistas, condições dignas de trabalho e integridade nas relações comerciais.

b) Saúde e segurança

Os Fornecedores da **DPV Produtos Químicos Ltda** devem assegurar condições de trabalho seguras, saudáveis e adequadas a todos os seus colaboradores, em conformidade com a legislação de saúde e segurança do trabalho aplicável.

Espera-se que adotem medidas preventivas para eliminar ou mitigar riscos ocupacionais, incluindo a implementação de procedimentos, treinamentos, uso de equipamentos de proteção individual e coletiva quando aplicável, bem como a promoção de uma cultura de segurança em suas operações.

Os Fornecedores devem garantir que seus colaboradores estejam devidamente orientados e capacitados para o desempenho seguro de suas atividades, além de cumprir todas as normas, regulamentos e requisitos legais relacionados à saúde e segurança do trabalho.

A **DPV Produtos Químicos Ltda** incentiva seus Fornecedores a promoverem a melhoria contínua de suas práticas de saúde e segurança, visando a prevenção de acidentes, doenças ocupacionais e a preservação da integridade física e mental de todos os trabalhadores envolvidos em suas atividades.

14. ESG E SUSTENTABILIDADE

A **DPV Produtos Químicos Ltda** incentiva seus Fornecedores a adotarem práticas alinhadas aos princípios de ESG (Ambiental, Social e Governança), promovendo a sustentabilidade em suas operações, cadeia de fornecimento e relacionamento com suas partes interessadas.

No aspecto ambiental, espera-se que os Fornecedores atuem de forma responsável na gestão de seus impactos, buscando a prevenção da poluição, o uso eficiente de recursos naturais, a redução de emissões, a gestão adequada de resíduos e o cumprimento da legislação ambiental aplicável.

No aspecto social, os Fornecedores devem promover condições de trabalho dignas, seguras e inclusivas, respeitando os direitos humanos e contribuindo para o desenvolvimento das comunidades onde atuam.

No aspecto de governança, devem adotar práticas éticas, transparentes e responsáveis de gestão, assegurando conformidade com leis, regulamentos e princípios de integridade, incluindo medidas de prevenção à corrupção, fraude e demais irregularidades.

A **DPV Produtos Químicos Ltda** valoriza Fornecedores comprometidos com a melhoria contínua de suas práticas ESG, incentivando a adoção de metas, indicadores e iniciativas que contribuam para o desenvolvimento sustentável e a geração de valor de longo prazo.

15. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Os Fornecedores devem manter o mais absoluto sigilo sobre todas as informações da **DPV Produtos Químicos Ltda** a que tiverem acesso em decorrência de sua relação comercial, independentemente de sua natureza ou forma de apresentação.

O acesso a informações da **DPV Produtos Químicos Ltda** deve ser restrito exclusivamente às pessoas que necessitem conhecê-las para a execução das atividades contratadas, sendo seu uso limitado estritamente à finalidade específica do fornecimento de produtos ou prestação de serviços.

Os Fornecedores devem tratar como confidenciais todas as informações não públicas recebidas da **DPV Produtos Químicos Ltda**, incluindo, mas não se limitando a dados técnicos, comerciais, estratégicos, operacionais, financeiros e informações pessoais, observando integralmente a legislação aplicável de proteção de dados pessoais e segurança da informação.

Essa obrigação de confidencialidade aplica-se durante toda a fase de negociação, execução contratual e pós-contratual, permanecendo vigente por tempo indeterminado após o término da relação comercial, até que as informações se tornem publicamente disponíveis de forma legítima, sem violação deste Código ou de obrigações contratuais.

Os Fornecedores também devem respeitar e proteger os direitos de propriedade intelectual da **DPV Produtos Químicos Ltda**, abstendo-se de utilizar, reproduzir, divulgar ou compartilhar quaisquer materiais, marcas, documentos, tecnologias ou informações protegidas sem autorização prévia e expressa.

a) Segurança das Informações e Proteção de Dados (LGPD)

Os Fornecedores devem adotar medidas técnicas, administrativas e organizacionais adequadas para garantir a segurança das informações da **DPV Produtos Químicos Ltda** e a proteção de dados pessoais, prevenindo acessos não autorizados, perdas, alterações, divulgações indevidas ou qualquer forma de tratamento inadequado.

O tratamento de dados pessoais no âmbito da relação comercial com a **DPV Produtos Químicos Ltda** deve estar em conformidade com a legislação aplicável, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), bem como demais normas nacionais e internacionais correlatas, quando aplicáveis.

Os Fornecedores deverão garantir que qualquer tratamento de dados pessoais ocorra de forma lícita, transparente e limitada às finalidades estritamente necessárias à execução das atividades contratadas, observando os princípios da finalidade, necessidade, adequação, segurança e minimização de dados.

O acesso às informações e dados da **DPV Produtos Químicos Ltda** deve ser restrito apenas a pessoas autorizadas e estritamente necessário à execução do objeto contratual, observando o princípio do menor privilégio.

Os Fornecedores devem implementar controles de segurança da informação compatíveis com o nível de risco dos dados tratados, incluindo, quando aplicável, controles de acesso, autenticação, criptografia, backups, monitoramento, prevenção contra softwares maliciosos e outras medidas de proteção adequadas.

Qualquer incidente de segurança da informação ou violação de dados pessoais envolvendo informações da **DPV Produtos Químicos Ltda**, suspeito ou confirmado, deverá ser comunicado imediatamente à **DPV Produtos Químicos Ltda**, permitindo a adoção tempestiva de medidas de mitigação, contenção e resposta.

A **DPV Produtos Químicos Ltda** espera que seus Fornecedores estejam em conformidade contínua com a LGPD e promovam boas práticas de governança de dados, assegurando a proteção da privacidade e dos direitos dos titulares de dados pessoais.

16. OUVIDORIA / DENÚNCIAS

O funcionário ou parceiro de negócio da **DPV Produtos Químicos Ltda** que tiver conhecimento de qualquer violação aos princípios, diretrizes e normas deste Código de Ética e Conduta, bem como dúvidas sobre sua aplicação, deverá comunicar o fato ou formular sua dúvida por meio do Canal: anticorrupcao@dpv.com.br ou deixar sua denúncia na caixa de sugestões localizada próximo ao refeitório.

As comunicações podem ser feitas de forma anônimas, mas caso você deseje se identificar, será mantido sigilo sobre sua identidade.

17. VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

A **DPV Produtos Químicos Ltda** se reserva o direito de adotar todas as medidas legais, contratuais e administrativas cabíveis em caso de descumprimento deste Código de Ética e Conduta para Fornecedores.

A depender da gravidade da infração, poderão ser aplicadas medidas proporcionais, incluindo advertência, suspensão imediata do fornecimento e rescisão contratual por justa causa, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas em contrato ou na legislação aplicável.

Nos casos mais graves, a **DPV Produtos Químicos Ltda** poderá, ainda, adotar medidas judiciais e administrativas, inclusive com a responsabilização dos envolvidos e a cobrança de perdas e danos decorrentes da violação.

CONHEÇA OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA DENÚNCIAS		
Violações ao Código de Conduta anticorrupcao@dpv.com.br eticadpv@dpv.com.br	Descumprimento da lei geral de proteção de dados [LGPD] canaldpo@dpv.com.br	Denúncias eticadpv@dpv.com.br
Telefone para contato:	(19) 3531 8300	

18. NOTIFICAÇÃO AO LEITOR

A **DPV Produtos Químicos Ltda** se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, modificar, suspender ou revogar, no todo ou em parte, este Código de Ética e Conduta Para Fornecedores, bem como quaisquer políticas, procedimentos e programas a ele relacionados.

A **DPV Produtos Químicos Ltda** também poderá interpretar e atualizar este Código de Ética e Conduta Para Fornecedores conforme necessário, de acordo com suas diretrizes internas e a legislação aplicável.

Quaisquer alterações serão devidamente divulgadas e comunicadas pelos canais apropriados, em conformidade com as exigências legais e regulatórias aplicáveis.

19. HISTORICO DE ALTERAÇÃO

<i>Data</i>	<i>Revisão</i>	<i>Descrição / Modificações</i>	<i>Revisado por:</i>	<i>Aprovado por:</i>
28/11/2023	01	Edição Inicial	Comitê Compliance	Alexandre Vilalobos
04/11/2025	02	Revisão Geral	Comitê Compliance	Alexandre Vilalobos
06/04/2026	03	Revisão Geral	Comitê Compliance	Alexandre Vilalobos



TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro ter recebido o Código de Ética e Conduta para Fornecedores da **DPV Produtos Químicos Ltda** e concordo com as normas estabelecidas neste manual.

EMPRESA:	
CNPJ:	
NOME DO RESPONSÁVEL:	
CARGO:	
DATA:	
ASSINATURA:	